



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº265

#### ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 114/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO**, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado o **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, entidade filantrópica, de utilidade pública estadual e municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 07.905.940/0001-79, estabelecida nesta cidade, na Rua São João Calábria nº. 1044, Centro, neste ato representado por sua Presidente, **Maria José Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.863.512-7 SSP/SP e do C.P.F.(M.F.) nº. 172.035.541-04, doravante denominada **PROPONENTE**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:

§ 1º Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 114/2017.

§ 2º Fica aditado o valor inicial em mais R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 33 do Decreto Municipal nº. 1.209/2017 - Marco Regulatório, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300 de 09 de janeiro de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Anaurilândia/MS, 31 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSÉ BEZERRA**  
Presidente do Instituto Sagrado Coração de Jesus  
PROPONENTE

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
C.P.F.(M.F.) nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
C.P.F.(M.F.) nº \_\_\_\_\_

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

#### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as escolas e creches municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.  
**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 06 (seis) de março de 2018, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**  
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).  
Anaurilândia - MS, 21 de Fevereiro de 2018.  
**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e suas extensões, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.  
**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 06 (seis) de março de 2018, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**  
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).  
Anaurilândia - MS, 21 de Fevereiro de 2018.  
**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 15.252.033/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1510, na cidade de Anaurilândia/MS, especializada em cobertura de estrutura metálica com viga 7,5 mm e chapa 14 com telha galvanizada 0,43 medindo 10x4,50, portão medindo 0,90x1,50 com metalão 30x40 chapa 18 e lance de grade 2,80x1,50 com metalão 30x40 chapa 18, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis, mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/18, de 20 de fevereiro de 2018.**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS".**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social para o ano de 2018 a 2021 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Anaurilândia/MS, 20 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Tatiane Cristina dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 -  
E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000